Edital UFRJ nº 1025 de 04 de novembro de 2025

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro de Ciências da Saúde

Unidade: Instituto de Estudos em Saúde Coletiva

Departamento: Epidemiologia e Bioestatística

Setor / Área: Epidemiologia

Código da Opção de Vaga: PSS -061

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículo

Itens	Pontuação	
Especialização ou Residência	0,5	
concluídas em Saúde Coletiva ou em		
áreas afins		
Mestrado em Epidemiologia ou Saúde	1,0 (concluído) 0,5 (apenas	
Coletiva	qualificação)	
Doutorado em Epidemiologia ou	3 (concluído) 2 (apenas qualificação)	
Saúde Coletiva		
Prática didática (monitoria, extensão,	0,1 por atividade de no mínimo 15	
estágio docente, tutoria, preceptoria ou	horas	
educação profissional)	(máximo 0,5)	
Professor ensino superior	2 se já ministrou como responsável	
	1 se já ministrou como convidado	
	(máximo 2)	
Orientação ou coorientação (mestrado	0,25 por aluno (máximo 1)	
ou doutorado) concluídas		
Publicação em periódicos científicos e	0,25 por produção (máximo 1,5)	
capítulos de livros		
Publicação em anais de eventos	0,1 por produção	
científicos	(máximo 0,5)	
Total	10,0	

Pontuação = soma dos pontos obtidos em cada item, aprovado nessa etapa se pontuar 5 ou mais.

II. Cronograma de realização das etapas

Data	Horário	Atividade
28/11	10-13h	Análise dos currículos (eliminatória)
28/11	13h	Divulgação da homologação das inscrições e do resultado
		da análise dos currículos (Site IESC)
28/11	13-15h	Interposição de recursos (presencial IESC ou via email)
28/11	16h	Divulgação final da homologação das inscrições e do
		resultado da análise dos currículos (Site IESC)
8/12	9-13h	Prova escrita
9/12	13h	Resultado da prova escrita
		(Site IESC)
9/12	14:30-15:30h	Interposição de recursos (presencial IESC ou via email)
9/12	17h	Resultado Final da prova escrita (Site IESC)
10/12	9h	Sorteio do ponto da prova didática (presencial IESC)
11/12	11-17h	Prova didática
12/12	10h	Resultado da prova didática (Site IESC)
12/12	11-14h	Interposição de recursos (presencial IESC ou via email)
12/12	16h	Divulgação do resultado final e classificação (Site IESC)

III. Modalidade do Processo Seletivo Simplificado

O Processo Seletivo Simplificado seguirá na modalidade presencial e realizado em duas fases. A primeira fase será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória conforme critérios descritos no item I desta norma complementar. Aos candidatos aptos para participar da 2a fase do concurso, serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e a prova didática, também em caráter eliminatório.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC/UFRJ). Avenida Horácio Macedo S/N. Próximo a Prefeitura Universitária da UFRJ. Ilha do Fundão – Cidade Universitária. CEP: 21941-598. Rio de Janeiro, RJ. Telefones: (21)3938 0272; (21) 3938-0273.

PROVA ESCRITA: A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de 2 pontos do programa. Será eliminado o candidato que não estiver presente no momento do sorteio. Logo após o sorteio, serão informadas as questões e o/a candidato/a terá uma hora para se preparar e 3 (três) horas para a realização da prova. Durante aprova não serão admitidas consultas e nem uso de aparelho celular, que deverá permanecer desligado durante a realização da prova. Será permitido o uso de calculadora e as respostas finais devem estar a caneta.

PROVA DIDÁTICA: O tema para a prova didática, também presencial, será definido por sorteio dos pontos constantes do Programa, excluídos os pontos sorteados na prova escrita. A ordem de apresentação dos/as candidatos/as também será definida por sorteio. O/A candidato/a que não comparecer ao sorteio será eliminado/a.

A Prova Didática será realizada em sessão pública no Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, e constará de uma aula com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

O tempo começará a contar quando a Comissão Julgadora informar ao/à candidato/a que inicie sua apresentação.

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o controle do tempo de sua aula. O data show e o computador serão disponibilizados pelo IESC.

Não será permitida a presença ou permanência de outros/as candidatos/as para assistir a avaliação dos demais.

A prova didática objetivará aferir a capacidade do/a candidato/a relativa ao domínio do assunto abordado, às técnicas de ensino e ao uso dos recursos de comunicação.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Medidas de frequência
- 2) Indicadores de saúde
- 3) Medidas de associação e de impacto
- 4) Desenhos de estudos (Seccionais, Caso-controle, Coorte e Intervenção)
- 5) Validade em estudos epidemiológicos
- 6) Testes diagnósticos
- 7) Programação em R (manipulação de variáveis e estatística descritiva)
- 8) Sistemas de informação em saúde e uso do Tabnet e Tabwin
- 9) Vigilância epidemiológica

V. Referências Bibliográficas

Medronho, Roberto de Andrade; Bloch, Katia Vergetti; Luiz, Ronir Raggio; Werneck, Guilherme Loureiro. Epidemiologia. 3. ed. - Rio de Janeiro: Atheneu, 2025.

WICKHAM, Hadley; ÇETINKAYA-RUNDEL, Mine; GROLEMUND, Garrett. R for Data Science: Import, Tidy, Transform, Visualize, and Model Data. 2. ed.: O'reilly, 2023. Disponível em: https://r4ds.hadley.nz/. Acesso em: [18 de novembro de 2025].

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSSPSS

Média final = (Nota da prova escrita + Nota da prova didática) / 2

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).
- Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis), em quaisquer das provas.
- Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, expressa com uma casa decimal.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova didática e persistindo o empate o candidato de maior idade.

VII. Composição da Banca Examinadora

Maurício Andrade Perez, Liz Maria de Almeida e Rejane Sobrino Pinheiro Suplentes: Letícia Barroso Vertulli Carneiro e Natália Santana Paiva